



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0150/2019** – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Serrinha.
- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0151/2019** – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Serrinha.
- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0152/2019** – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Serrinha.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2019**

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula 7º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65 inciso II, letra D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 18.379,00, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na clausula 6ª do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –**

Organização de Sociedade Civil-OSC  
Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor  
CPF: 28.339.7975-49

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

CPF:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISÃO DO SALARIO MINIMO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

FUNÇÃO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	18	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	27.678,96	12	332.147,52
<b>TOTAL</b>		<b>1.039,00</b>	<b>207,80</b>	<b>83,12</b>	<b>207,8</b>	<b>1.537,72</b>	<b>27.678,96</b>	<b>12</b>	<b>332.147,52</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

FUNÇÃO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	3	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	4.613,16	12	55.357,92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	1.537,72	12	18.452,64
VIGIA	1	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	1.537,72	12	18.452,64
		<b>3.117,00</b>	<b>623,40</b>	<b>249,36</b>	<b>623,4</b>	<b>4.613,16</b>	<b>7.688,60</b>	<b>12</b>	<b>92.263,20</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

FUNCAO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula 7º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65 inciso II, D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 47.330,40, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na clausula 6ª do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Willian Marcos da Silva

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –**

Organização de Sociedade Civil-OSC

Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor

CPF: 28.339.7975-49

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

CPF:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISÃO DO SALARIO MINIMO**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNIT	INSS	FGTS	TAXA	VALOR BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
ATENDENTE	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	29	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	44.593,88	12	535.126,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	12.301,76	12	147.621,12
AUXILIAR DE ENSINO SOCIAL	26	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	39.980,72	12	479.768,64
TOTAL		4.156,00	831,20	332,48	831,20	6.150,88	<b>99.951,80</b>	<b>12</b>	<b>1.199.421,60</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2019**

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da cláusula 7º, do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65, inciso II letra D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 80.097,60, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na cláusula 6ª do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –**  
Organização de Sociedade Civil-OSC  
Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor  
CPF: 28.339.7975-49

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02  
CPF:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**RELAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISAO DO SALARIO MINIMO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNIT	INSS	FGTS	TAXA	VALOR BRUTO	TOTAL MÊS	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR DE ENSINO 20HS	52	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	79.961,44	12	959.537,28
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	48	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	73.810,56	12	885.726,72
VIGIA	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	12.301,76	12	147.621,12
<b>TOTAL</b>		<b>4.156,00</b>	<b>831,20</b>	<b>332,48</b>	<b>623,40</b>	<b>4.613,16</b>	<b>169.149,20</b>	<b>12</b>	<b>2.029.790,40</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30